

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
MARIA MAGRI ROGERIO

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
937.254.779-49

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
24/03/1954

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
NOVA GRANADA/SP

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Maria Magri Rogério

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10005545922



8202500176

Filiação / Filiation

VALDOMIRA DEGRANDI MAGRI

DELFINO MAGRI

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue

JURANDA/PR

Emissão / Issue

12/03/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcos Vinícius Da Costa Machado
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

820-25-00176



REAVISO

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE MARIA MAGRI ROGERIO MATRÍCULA 1496 2140

ENDERECO R ARUANA NÚMERO 111 Nº LADO - Nº FRENTE _____
Q239-B D02

CEP 87.355-000 LOCAL JURANDA

ROTEIRO DE LEITURA 303-18-10-018-61300 HIDRÔMETRO Y19FA0934231-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão _____

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
05/2025	16,02	10/06/2025

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTRERRUPCAO DO ABASTECIMENTO, INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF. ART.17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 _____

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
	26/06/2025				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO	
				10/06/2025	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
	15,36	0,30	0,66	16,02	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**** CREAUZILIO ROGERIO ****

CPF

188.808.789-72

MATRÍCULA

083675 01 55 2024 4 00008 106 0001875 65

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, 73 (SETENTA E TRÊS) ANOS

NATURALIDADE

QUEIROZ-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 3.799.710-2-SSP/PR

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pedro Rogerio e Jacira Zorato residia e domiciliava à Rua Aruana, nº 111, Conjunto Nossa Senhora Aparecida, Juranda-PR

DATA E HORA DO FALECIMENTO

ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro-21:00h

DIA MÊS ANO

01 09 2024

LOCAL DO FALECIMENTO

HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE, SITUADO NA AVENIDA PARANÁ, Nº 441, SANTA CASA, EM GOIOERÊ-PR

CAUSA DA MORTE

CHOQUE CARDIOGÊNICO (R57), ARRITMIA CARDÍACA(I49), SEPSE FOCO PULMONAR (A41)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

DECLARANTE

SEPULTAMENTO, CEMITERIO MUNICIPAL PAULO CAMARGO, JURANDA-PR

MARIA MAGRI ROGERIO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. CICERO AFONSO BERGER - CRM 45410/PR

D.O

38352871-2

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Pela declarante foi-me dito que, o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou esposa Maria Magri Rogerio e 3 filhos, a saber: Odair Donizete Rogerio, nascido aos 16/08/1975; Adriana Aparecida Rogerio, nascida aos 04/10/1976 e Eliana Elizabete Rogerio, nascida aos 21/06/1980. *****

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

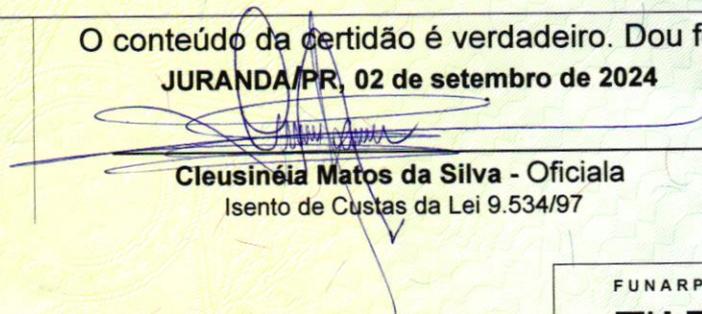
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	37997102		SESP	*****
CEP Residencial	87355000		Grupo Sanguíneo	****

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo Órgão solicitante.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIALA: CLEUSINÉIA MATOS DA SILVA
JURANDA/PR

Telefone/WhatsApp: (44) 3569 1624
AVENIDA BRASIL, 2140, CENTRO
E-mail: contato@cartoriojuranda.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
JURANDA/PR, 02 de setembro de 2024


Cleusinéia Matos da Silva - Oficiala
Isento de Custas da Lei 9.534/97

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCl.LbQdv.3Jzad-
zPDaE.1220q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN BC 004835297 BRP



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
	CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)
	CÓDIGO DO ACERVO. SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO. SENDO: 51 - SERVIÇO DE NOTAS 52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE MOVEIS 54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ANO DO REGISTRO
	TIPO DO LIVRO. SENDO: 1 - LIVRO A (NASCIAMENTO) 2 - LIVRO B (CASAMENTO) 3 - LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4 - LIVRO C (ÓBITO) 5 - LIVRO C AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6 - LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7 - LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
	NÚMERO DO LIVRO
	NÚMERO DA FOLHA
	NÚMERO DO TERMO
	DIGITO VERIFICADOR

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTES VENDEDORES:- AMARILDO VIDAL NEVES e sua mulher, ZILMA FRANCISCA CARDOZO NEVES, brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 1.461, fls. 141, livro B-09, do CRC. de Palmital-PR. datada de 04.10.85, ele construtor, portador da Cl. RG. nº 5.213.873-6/SSP-PR. ela do lar, portadora da Cl. RG. nº 3.759.270-6/SSP-PR. inscritos no CPF/MF. sob nº 543.907.109-15, residentes e domiciliados nesta Cidade de Juranda -PR.

OUTORGADO COMPRADOR:- CREAUZILIO ROGÉRIO, brasileiro, agricultor, casado com Maria Magri Rogério, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 10.891, fls. 91 e vº, livro B-37, do CRC. de Arapongas-PR. portador da Cl. RG. nº 3.799.710-2/SSP-PR. inscrito no CPF/MF. sob nº 188.808.789-72, residente e domiciliado neste Município de Juranda - PR.

OBJETO DO CONTRATO:- Os vendedores se declaram legítimos possuidores de um Imóvel Urbano constituído pelo LOTE DE TERRAS Nº 02, DA QUADRA Nº 242, TENDO COMO BENFEITORIA UMA CASA EM ALVENARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70,00 METROS QUADRADOS, situado na Rua Arauana, 111, Conjunto Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade de Juranda-PR. que pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda e na melhor forma de direito resolvem vender, como de fato e efetivamente vendido tem o descrito imóvel, ao comprador tudo mediante as condições contratuais a seguir expressos:-

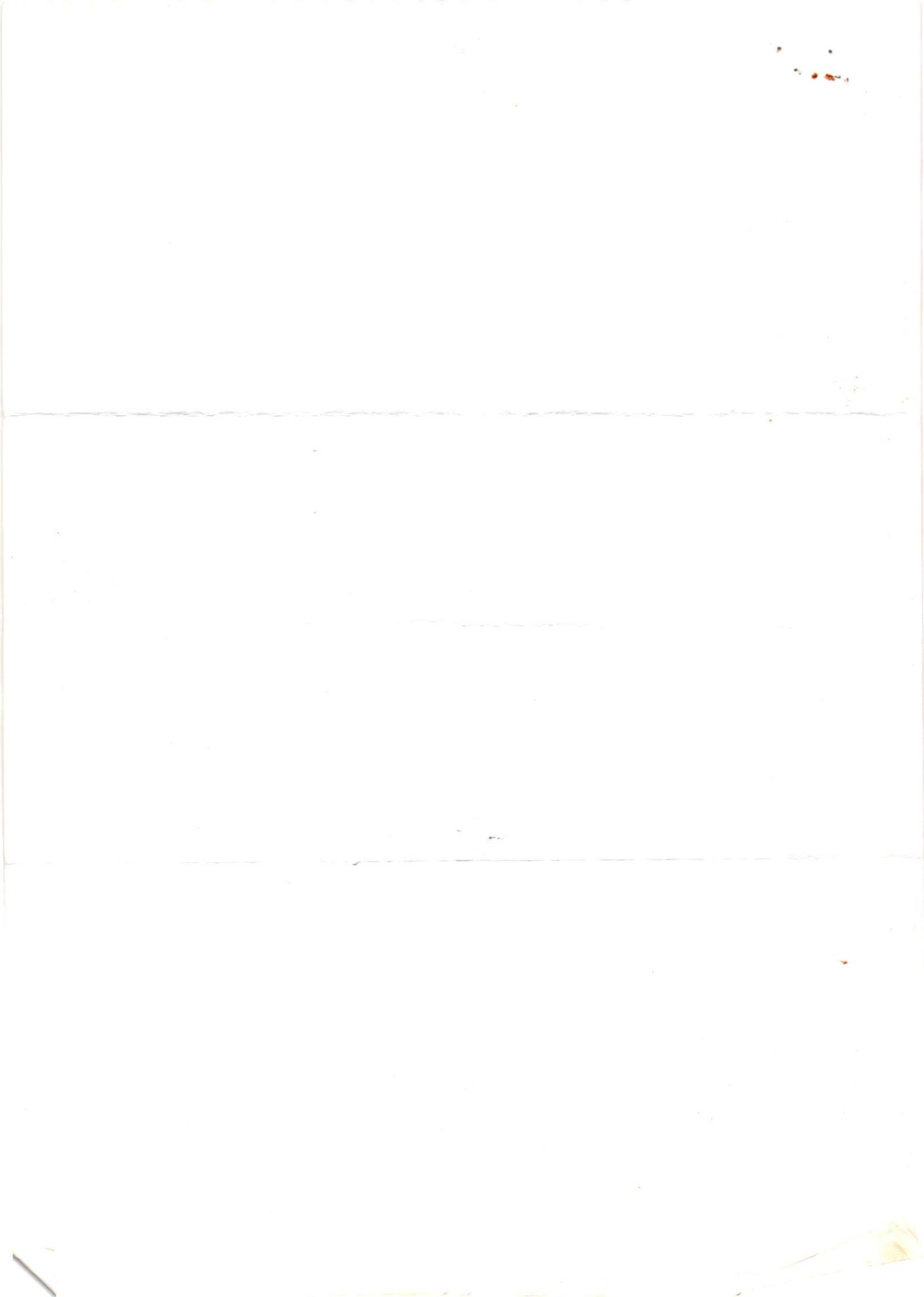
1ª)- PREÇO DA VENDA:- Que o valor total da venda será de R\$=7.000,00= (SETE MIL REAIS).-

2ª)- FORMA DE PAGAMENTO:- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO A VISTA, EM MOEDA CORRENTE DESTE PAIS, O QUAL OS VENDEDORES CONTARAM E ACHARAM EXATA, DANDO PLENA QUITAÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, VALENDO ESTE CONTRATO COMO RECIBO DE QUITAÇÃO.-

3ª)- Os vendedores entregam o referido imóvel, livre de quaisquer tipos de despesas, seja, IPTU, prestações até a presente data, ficando a partir de hoje, sob a responsabilidade do comprador as despesas que recaírem sobre o imóvel.-

4ª)- Em razão do presente contrato, os vendedores terão o prazo até o dia 30.03.2001, para desocupar o imóvel, podendo então a partir desta efetuar as melhorias e edificações que lhe convier.

5ª)- A escritura definitiva junto a COHAPAR, quando melhor lhe convier.-



6ª)- O presente contrato para todos os efeitos de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros e sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação.

7ª)- Se por ventura durante a vigência do presente instrumento contratual ocorrer o falecimento de uma das partes contratantes, não dissolverá o presente instrumento contratual, ficando seus herdeiros e legais sucessores obrigados a cumpri-lo em todos seus termos e cláusulas.

8ª)- Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o foro da cidade e Comarca de Ubiratã-PR.

E, por estarem assim, justos e contratados, mandaram digitar o presente contrato particular em duas vias de igual teor e efeito, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas maiores e capazes a tudo presente.

Juranda-PR. 12 de Março de 2001.-

TABELIONATO GURGEL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) _____
de Amarildo Vidal Neves e
Zilma Francisca Cardozo Neves, da
Juranda, 12 de março de 2001

Juarez Borges Tabelião Designado
 Jair Grigato Auxiliares
 Juarez Borges Juramentados

Amarildo Vidal Neves
AMARILDO VIDAL NEVES
VENDEDOR

TABELIONATO GURGEL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) _____
de Creauzilio Rogério, da
Juranda, 12 de março de 2001

Juarez Borges Tabelião Designado
 Jair Grigato Auxiliares
 Juarez Borges Juramentados

Zilma Francisca Cardozo Neves
ZILMA FRANCISCA CARDOZO NEVES
ESPOSA

Creauzilio Rogério
CREAUZILIO ROGÉRIO
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:-

1ª _____

2ª _____



